

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROCESSO Nº 056/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA** - Em cumprimento ao art.24, inc. II, da Lei 8.666/93 - "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Acha-se aberta na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Cussy Junior, 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, processo visando à contratação "tipo menor preço global", **para** Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de conservação e limpeza**, com fornecimento de mão de obra, com utilização de *EPIs* adequados a função nas dependências da Sede da Fundação Estatal Regional de Saúde.

As empresas interessadas deverão atender aos requisitos solicitados no presente Termo de Referência.

O envelope da Proposta Comercial deverá ser entregue **lacrado** no setor de compras da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na **Rua Cussy Junior nº 9-59**, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-021, **impreterivelmente até as 17 horas do dia 15 de junho de 2022.**

## 1. DO OBJETO

1.1. Trata o presente Memorial para a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de conservação e limpeza, com fornecimento de mão de obra e EPIs necessários bem como a garantia de uso dos mesmos nas dependências da Sede da Fundação Estatal Regional de Saúde.** - **Periodicidade: Duas vezes por semana, meio período por visita, somando-se o total de 8 horas semanais - Metragem aproximada de 200 m<sup>2</sup> - Endereço: Rua Cussy Junior 9-59 Centro, Bauru/SP.**

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A proposta comercial deverá estar contida em envelope fechado, mencionando exteriormente o nome da empresa e do Processo e o seu objeto.

2.2 A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome "fantasia" ou nome incompleto.

2.3 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

2.4. Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

2.5. Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente deste Processo de Preços, salvo se houver autorização da CONTRATANTE.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

2.6. À administração da CONTRATANTE fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase deste processo para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste Termo de Referência.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE CARTA CONVITE

3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

3.8 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSEB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.9 Atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público ou empresa privada, em nome da empresa participante que comprove a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação;

### 4. PROPOSTAS

4.1 A proposta comercial deverá conter:

- a) Especificação detalhada, em conformidade com as especificações do memorial descritivo - Anexo I;
- b) Preço mensal e global, (incluindo custos, frete, tributos, etc.). Em caso de dúvida entre o valor mensal e global, prevalecerá o valor global da proposta escrita com a correção do total;
- c) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

d) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

e) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do contrato.

4.2 A proposta comercial deverá estar contida em envelope fechado, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número do processo e o seu objeto.

4.3 A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.

4.4 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

4.4. Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a CONTRATANTE, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.

## 5. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Presidente da Fundação, nos termos regimentais.

5.2 E Preços é do tipo “menor preço global”, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

5.2.2 A comissão procederá a classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

5.2.3 Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente Termo de Referência, apresentar o menor preço global sobre os serviços de solicitados, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

5.2.4 Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

5.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência;

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

5.3 Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

5.4 A vencedora deste processo terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, conforme cláusula 3.0 do presente Termo de Referência, sob pena, de não o fazendo, se desclassificada;

## 6. DO CONTRATO

6.1 O participante vencedor deverá comparecer a sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuros processo de contratação junto à CONTRATANTE.

6.2 O presente Termo de Referência, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora do presente processo;

6.3 Fica desde já eleito o foro da Comarca de Bauru-SP para dirimir quaisquer questões oriundas do presente processo e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

## 7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA somente após a assinatura do Contrato.

7.2 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

7.3 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

7.4 A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

7.5 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto do presente processo;

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

8.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor do contrato, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da CONTRATANTE;

8.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial do Contrato;

8.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo;

8.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

8.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores do Contrato e descontadas do faturamento do mês correspondentes a falta cometida;

## 9. DOS PAGAMENTOS

9.1 A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da CONTRATADA

9.2 O pagamento será efetuado no último dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços desde que tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso da decisão final da Comissão de Análise e Julgamento da FERSB, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final através do site <https://www.fundacaosaude.com.br>, assim como a FERSB enviará via e-mail ou fax, ATA do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes.

10.2 Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles por procuração específica.

10.3 A FERSB, em havendo interposição de Recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail ou fax, para que em havendo interesse, apresentem sua impugnação e/ou Contrarrazões em 02 (dois) dias úteis improrrogavelmente da notificação.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Gerson França nº. 9-42 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-200, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

11.2 Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na clausula 11.1 deste Termo de Referência ou através do Telefone (14) 14-3012-0883 / 14-3010-8038.

11.3 Segue anexo ao presente Memorial:

11.3.1 Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DA PROPOSTA)

11.3.2 Anexo II – MINUTA DO CONTRATO

Bauru, 08 de junho de 2022

Eliane Colette da Rocha

Diretora da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### Das Especificações Técnicas (MODELO DA PROPOSTA)

Item	Qtde. / Ano	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	12	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza, com fornecimento de mão de obra com experiência na função e EPIS necessários bem como a garantia de uso dos mesmos nas dependências da Sede da Fundação Estatal Regional de Saúde.</p> <p>-</p> <p><b>Periodicidade: DUAS vezes por semana (meio período por visita), somando 8 horas semanais</b></p> <p>-</p> <p>Metragem de aproximadamente 200 m<sup>2</sup>, sendo ambiente de escritório administrativo. Composto por 5 salas, 3 banheiros, 1 cozinha, quintal com piso frio, sala de estoque. Incluso: Limpeza do chão, armários, escada, calçada, banheiro. Janelas e portas (apenas mensalmente). Incluso no serviço: retirada de lixo e reposição de insumos básicos (papel higiênico, sabonete líquido, papel interfolha)</p> <p>- Endereço: Rua Cussy Junior, 9-59, centro, Bauru/SP</p>		

- A proposta comercial com o **valor global**, mas indicando o valor unitário;
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do contrato.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

## ANEXO II

### MINUTA DE CONTRATO

#### **PROCESSO Nº 056/2022**

**CONTRATO nº...../22 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE “EPIS” ADEQUADOS À FUNÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE.**

Por este contrato de prestação de serviços, de um lado **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Cussy Junior, nº. 9-59, Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede Na Rua XXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro XXXXXXXX, Município de XXXXXXXX - Estado de XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu Sócio Diretor, tem entre si justo e contratado o que segue, tendo em vista o constante e decidido na **PROCESSO Nº 056/2022**.

#### **1.0 DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE, **prestação de serviços de conservação e limpeza**, com fornecimento de mão de obra, com fornecimento dos *EPIS* adequados a função, nas dependências da Sede da Fundação Estatal Regional de Saúde, Periodicidade: duas vezes por semana, meio período por visita, somando total de 8 horas semanais. **Metragem aproximada de 200 m<sup>2</sup>**. Endereço: Rua Cussy Junior, 9-59, Centro, Bauru/SP.

#### **2.0 DA VIGÊNCIA**

**2.1** O contrato vigorará pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE** e mediante acordo entre as partes, por via de termo aditivo próprio, até o limite de 60 (sessenta), em consonância com o disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços da FERSB;

#### **3.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do objeto deste contrato.

**3.2** O presente contrato corresponde a prestação de serviço:

a) Das dependências do imóvel compreendem toda a área interna, incluindo áreas adjacentes e banheiros.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

b) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

c) Considera-se área interna a área edificada do imóvel (salas, banheiros, cozinha); considera-se área externa: área da frente, corredores laterais da casa e quintal.

## 4.0 DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

4.1 O preço a ser obedecido, durante a vigência deste contrato, é aquele constante da proposta da CONTRATADA da Dispensa de licitação / Processo nº 056/2022.

4.2 O pagamento será efetuado no último dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços desde que tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

4.3 A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o **número da conta corrente, da Agência e o Banco**, a fim de agilizar o seu recebimento.

4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

4.5 As despesas com a execução deste contrato, bem como seus pagamentos, correrão por conta dos recursos próprios da FERSB.

## 5.0 DO VALOR

5.1 - Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$\_\_\_\_\_.

5.2 - As despesas com a execução deste contrato correrão por conta dos recursos da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (REGIÃO DE BAURU) - FERSB.

## 6.0 DO REAJUSTE

6.1 – Este contrato será executado sob o regime de preço fixo e irajustável pelos primeiros 12(doze) meses, no que concerne a despesa referente à taxa administrativa.

6.2 – Ultrapassados 12(doze) meses, mediante o requerimento expresso da CONTRATADA, poderá haver reajustamento dos valores, nos casos previamente autorizados pela CONTRATANTE.

6.3 – No caso de reajuste, fica estipulado a utilização do IGP-M de acordo com a sua média anual, ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção do mesmo.

## 7.0 DA RESCISÃO E SANÇÕES

7.1 O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes poderá ensejar rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

7.2 O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

7.3 São hipóteses de rescisão por culpa da CONTRATANTE:

a) O atraso do pagamento das faturas superior à 90(sessenta) dias.

7.4 São hipóteses de rescisão por culpa da CONTRATADA:

a) Inadimplente de qualquer cláusula ou condição do presente Contrato;

b) Interrupção, parcial ou total, na execução dos serviços, por um período superior a 5(cinco) dias, desde que não seja motivado pela CONTRATANTE;

c) Negligência na organização, administrativa e/ou execução dos serviços;

d) Extinção, declaração de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial e falência da CONTRATADA;

e) Cessão, subcontratação ou transferência total ou parcial dos direitos relativos a esse Contrato, sem a prévia e expressa autorização, por escrito da CONTRATANTE.

7.5 A tolerância de uma das partes quanto o descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato não será interpretada como novação, sendo o mesmo mera tolerância da parte, não descaracterizando o presente contrato.

## 8.0 DAS PENALIDADES

8.1 Ficam previstas as seguintes penalidades:

8.2 Multa de 3% (três por cento) sobre a parcela remanescente, no Caso de inexecução parcial do contrato.

8.3 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total.

8.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na entrega dos serviços.

8.5 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como, das demais penalidades previstas em lei.

8.6 O valor relativo às multas eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que CONTRATANTE efetuar. No caso de impossibilidade, será o valor enviado para cobrança judicial.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99664-4910

EMAIL: [fundacao@fundacaosaude.com.br](mailto:fundacao@fundacaosaude.com.br)

---

## 9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

9.2 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:

Ass. \_\_\_\_\_

CPF:

Nome:

Ass. \_\_\_\_\_

CPF: